# DECRETO Nº 092/2017

## "AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE CHÁCARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, sob nº de registro 23842, livro 2-RG, de propriedade de Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA, com Perímetro de 4.667,833m, área 461,049,00m², que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1, deste, segue confrontando com a propriedade de Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliarios LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,515 m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,548 m até o **vértice 3, 172°13'49" e 131,688 m, deste segue confrontando com a propriedade de João José Pinto Barbosa**, até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,806 m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,142 m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,089 m até o vértice **7**, 182°44'35" e 21,143 m até o vértice **8**, 193°34'44" e 25,349 m até o vértice **9**, 208°58'44" e 75,270 m até o vértice **10**, 171°52'06" e 78,422 m até o vértice **11**, 50°47'36" e 56,475 m até o vértice **12**, 50°47'36" e 19,455 m até o vértice **13, 140°00'34" e 1.439,350 m, deste segue confrontando com a propriedade de Anibal Carlos de Oliveira Marques**,até o vértice **14**, 230°00'34" e 133,950 m até o vértice **15**, 230°00'34" e 18,000 m até o vértice **16**, 230°00'34" e 92,691 m até o vértice **17, 319°54'39" e 220,573 m, deste segue confrontando com a Estrada Municipal**, até o vértice **18**, 319°57'13" e 39,836 m até o vértice **19**, 319°57'37" e 730,001 m até o vértice **20**, 320°03'35" e 43,194 m até o vértice **21**, 320°02'55" e 316,322 m até o vértice **22, 336°46'15" e 66,617 m, deste segue confrontando com a Rua 24** até o vértice **23**, 340°43'44" e 12,194 m até o vértice **24**, 348°18'29" e 6,210 m até o vértice **25**, 322°09'03" e 5,867 m até o vértice **26**, 283°33'53" e 26,665 m até o vértice **27, 351°51'58" e 40,160 m, deste segue confrontando com a propriedade de Vitoria Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliarios LTDA** até o vértice **28**, 351°54'02" e 40,107 m até o vértice **29**, 351°52'39" e 20,136 m até o vértice **30**, 352°03'18" e 20,042 m até o vértice **31**, 351°49'54" e 19,985 m até o vértice **32**, 351°44'43" e 20,175 m até o vértice **33**, 352°04'35" e 19,954 m até o vértice **34**, 351°34'13" e 20,256 m até o vértice **35**, 352°08'17" e 19,987 m até o vértice **36**, 351°58'18" e 40,234 m até o vértice **37**, 351°36'10" e 20,015 m até o vértice **38**, 351°32'57" e 20,118 m até o vértice **39**, 352°04'30" e 20,022 m até o vértice **40**, 351°49'12" e 20,202 m até o vértice **41**, 351°39'30" e 19,821 m até o vértice **42**, 351°55'49" e 20,382 m até o vértice **43**, 352°00'13" e 38,593 m até o vértice **44**, 351°41'37" e 41,668 m até o vértice **45**, 351°59'34" e 20,017 m até o vértice **46**, 351°43'59" e 19,937 m até o vértice **47**, 352°04'20" e 20,054 m até o vértice **48**, 263°33'48" e 40,092 m até o vértice **49, 351°51'34" e 62,033 m, deste segue confrontando com a Rua 13**, até o vértice **50**, 36°51'34" e 23,647 m até o vértice **51, 81°51'34" e 141,512 m, deste segue confrontando com a Rua 18**, até o vértice **52**, 144°14'07" e 10,493 m até o vértice **53**, 119°20'07" e 9,772 m até o vértice **54**, 95°20'07" e

9,772 m até o vértice **55**, 71°20'07" e 9,772 m até o vértice **56**, 47°20'07" e 9,772 m até o vértice **57**, 20°57'34" e 11,669 m até o vértice **58**, 81°51'34" e 34,060 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, (09/06/2017).

**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

*Armando Greco Filho*
*Prefeito Municipal*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 18.928.728/0001-43** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Retificação De Àrea** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imóvel Situado No Condomínio Balneário Mangaba**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **30** dias.

Abaeté,08 de JUNHO de 2.017.

ASSINATURA SOB CARIMBO

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da
Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA,inscrita no CNPJ sob o n°18.928.728/0001-43,com sede na Avenida Getúlio Vargas n°248, centro Abaeté, imóvel uma chácara no loteamento denominado Condomínio Balneário Mangaba, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o n° 23842 do livro 2-RG,vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 –O requerente é proprietário do imóvel Chácara , município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o n° 23842 do livro 2 RG .

2 – O imóvel originalmente possui uma área de **147.157,04 m²** .Efetuado o levantamento do terreno pelo profissional Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, ficou constatado Ter o mesmo a área de **461.049,00 m²** e não **149.157,04 m²**, remanescente na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

Nestes termos

Pedem Deferimento.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Abaeté-MG, 06 de Abril de 2017.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliarios LTDA

**Propriedade:** Chácara

**Local:** Abaeté **Comarca:** Abaeté **UF:** MG

**Perímetro:** 4.667,833 m **Área:** 461.049,00 m² **Matrícula:** 23842

## DESCRIÇÃO

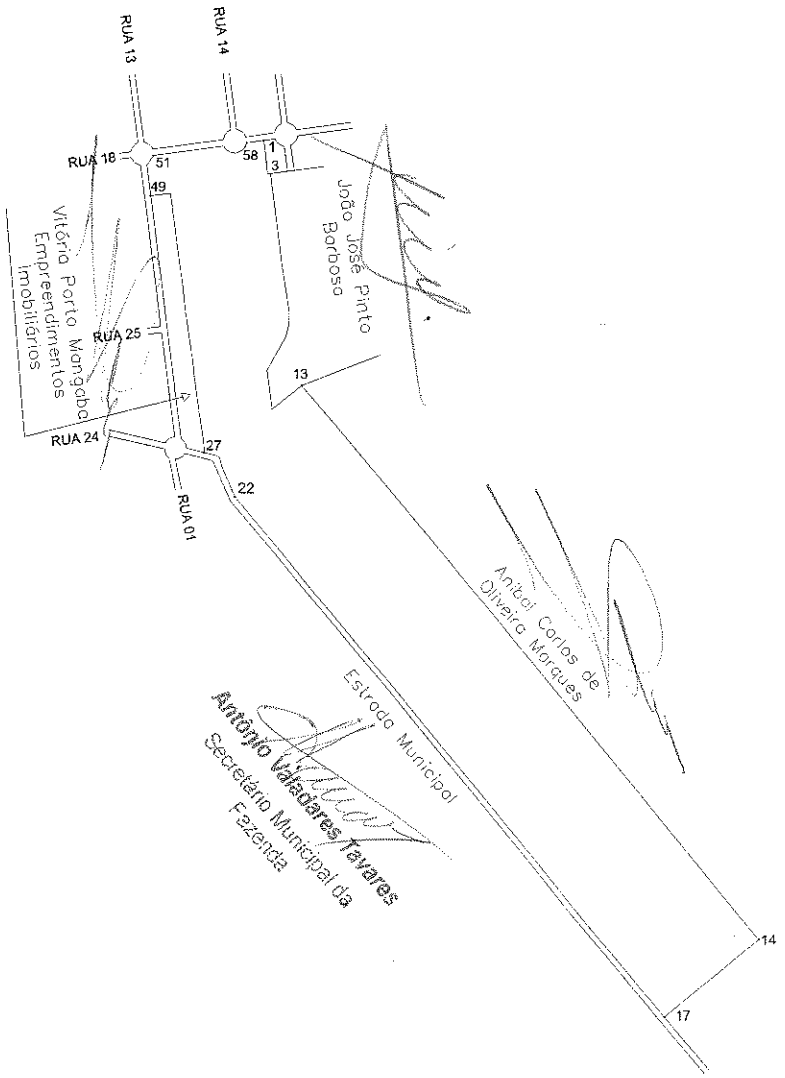
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1, deste, segue confrontando com a propriedade de Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliarios LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,515 m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,548 m até o **vértice 3, 172°13'49" e 131,688 m, deste segue confrontando com a propriedade de João José Pinto Barbosa**, até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,806 m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,142 m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,089 m até o vértice **7**, 182°44'35" e 21,143 m até o vértice **8**, 193°34'44" e 25,349 m até o vértice **9**, 208°58'44" e 75,270 m até o vértice **10**, 171°52'06" e 78,422 m até o vértice **11**, 50°47'36" e 56,475 m até o vértice **12**, 50°47'36" e 19,455 m até o vértice **13, 140°00'34" e 1.439,350 m, deste segue confrontando com a propriedade de Anibal Carlos de Oliveira Marques**,até o vértice **14**, 230°00'34" e 133,950 m até o vértice **15**, 230°00'34" e 18,000 m até o vértice **16**, 230°00'34" e 92,691 m até o vértice **17, 319°54'39" e 220,573 m, deste segue confrontando com a Estrada Municipal**, até o vértice **18**, 319°57'13" e 39,836 m até o vértice **19**, 319°57'37" e 730,001 m até o vértice **20**, 320°03'35" e 43,194 m até o vértice **21**, 320°02'55" e 316,322 m até o vértice **22, 336°46'15" e 66,617 m, deste segue confrontando com a Rua 24** até o vértice **23**, 340°43'44" e 12,194 m até o vértice **24**, 348°18'29" e 6,210 m até o vértice **25**, 322°09'03" e 5,867 m até o vértice **26**, 283°33'53" e 26,665 m até o vértice **27, 351°51'58" e 40,160 m, deste segue confrontando com a propriedade de Vitoria Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliarios LTDA** até o vértice **28**, 351°54'02" e 40,107 m até o vértice **29**, 351°52'39" e 20,136 m até o vértice **30**, 352°03'18" e 20,042 m até o vértice **31**, 351°49'54" e 19,985 m até o vértice **32**, 351°44'43" e 20,175 m até o vértice **33**, 352°04'35" e 19,954 m até o vértice **34**, 351°34'13" e 20,256 m até o vértice **35**, 352°08'17" e 19,987 m até o vértice **36**, 351°58'18" e 40,234 m até o vértice **37**, 351°36'10" e 20,015 m até o vértice **38**, 351°32'57" e 20,118 m até o vértice **39**, 352°04'30" e 20,022 m até o vértice **40**, 351°49'12" e 20,202 m até o vértice **41**, 351°39'30" e 19,821 m até o vértice **42**, 351°55'49" e 20,382 m até o vértice **43**, 352°00'13" e 38,593 m até o vértice **44**, 351°41'37" e 41,668 m até o vértice **45**, 351°59'34" e 20,017 m até o vértice **46**, 351°43'59" e 19,937 m até o vértice **47**, 352°04'20" e 20,054 m até o vértice **48**, 263°33'48" e 40,092 m até o vértice **49, 351°51'34" e 62,033 m, deste segue confrontando com a Rua 13**, até o vértice **50**, 36°51'34" e 23,647 m até o vértice **51, 81°51'34" e 141,512 m, deste segue confrontando com a Rua 18**, até o vértice **52**, 144°14'07" e 10,493 m até o vértice **53**, 119°20'07" e 9,772 m até o vértice **54**, 95°20'07" e 9,772 m até o vértice **55**, 71°20'07" e 9,772 m até o vértice **56**, 47°20'07" e 9,772 m até o vértice **57**, 20°57'34" e 11,669 m até o vértice **58**, 81°51'34" e 34,060 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

**Observações:**
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Abaeté-MG, 06 de Abril de 2017.

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D




# PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

| | |
|---|---|
| Imóvel: | Chácara |
| Proprietário: | Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imob. LTDA |
| Município: | Abaeté |
| Comarca: | Abaeté / Matricula 23842 |
| Estado (UF): | MG |
| Data: | 06/04/2017 |
| Escala: | 1:10000 |

Áreas e Perímetros:

Área:
461.049,00 m

Perímetro (m):
4.667,83 m

CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- VERTICE

ASSINATURAS

Resp. Téc: Eduardo Antonio de Sousa Junior
-CREA: 124886/D

## DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

João José Pinto Barbosa
CPF:

Abaeté-MG, 06 de Abril de 2017.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

# DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda
CPF:

Abaeté-MG, 06 de Abril de 2017.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

## DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

OBS:segue anexo planta,memorial descritivo e art.

Confrontantes:

Prefeitura Municipal de Abaeté MG
CNPJ/CPF:
Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da
Fazenda

Abaeté-MG, 06 de Abril de 2017.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

## DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

Anibal Carlos de Oliveira Marques
CPF:

Abaeté-MG, 06 de Abril de 2017.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** CREA-MG **ART de Obra ou Serviço**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977** **14201700000003732249**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.928.728/0001-43

Logradouro: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 000248

Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 1.300,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 000248

Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 06/04/2017 Previsão de término: 06/04/2017

Finalidade: RURAL

Proprietário: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.928.728/0001-43

4. Atividade Técnica

| | Quantidade: | Unidade: |
|---|---|---|
| 1 - EXECUÇÃO<br>PROJETO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA | 46.10 | ha |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA!.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDI CNPJ: 18.928.728/0001-43

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$1.300,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 81,53 Registrada em: 06/04/2017 Valor Pago: 81,53 Nosso Número: 00000000003674052

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
**CNPJ:- 23.782.402/0001-90**




**COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG**
**Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836**

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **23842** datada de **24/03/2016** verifiquei constar:

**23842 - 24/03/2016 - Protocolo: 54651 - 23/03/2016**
**IMÓVEL**: Uma chácara neste município de Abaeté/MG, do loteamento denominado "Condomínio Balneári Mangaba", **resultante da unificação dos Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 17**, situada na Ru 18/Praça 06 e 05, medindo a área total de 18.383,00 m² (dezoito mil trezentos e oitenta e três metro quadrados), compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: 257,90 m de frente confrontando com a Ru 18, Praça 06 e 05; 80,00 m pelo lado direito confrontando com João José Pinto; 63,27 m pelo lado esquerd confrontando com o lote 13; 237,00 m de fundos confrontando com a Reserva e lote 10, **perfazendo uma áre total de 18.383,00 m². PROPRIETÁRIA**: **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 e contrato social devidament arquivado na JUCEMG sob o nº 3120995403-1, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro Abaeté/ MG. **REGISTRO ANTERIOR**:- Por Unificação a requerimento da proprietária, datado de 03 d março de 2016 dos imóveis registrados sob os R 01-21.128; R 01-21.129; R 01-21.130; R 01-21.131; 01-21.132; R 01-21.133 e R 01-21.134 todos do livro 02 RG. Foram apresentados Memorial descritivo e plant feitos e assinados pelo responsável Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior CREA 124.996/D arquivados nesta Serventia. A presente unificação foi autorizada pelo Decreto nº 036/2016, expedido pel Prefeitura Municipal de Abaeté MG em 22 de março de 2016, devidamente arquivado nesta Serventi **ANOTAÇÃO**: Conforme decisão do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Abaeté/MG, D Kleber Alves de Oliveira, no processo de dúvida nº 0004126-02.2013, faço esta anotação para constar n presente matrícula a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba averbada na matrícula nº 13.665, fl.216, L 2-AU e anotada na matrícula nº 14.175, fls.151, Lº 2-AW. Faço constar ainda, que a Convenção de Condomín Balneário Mangaba foi registrada sob o nº 3.282, no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fls.063 e o aditivo c Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrado sob o nº 3.690 no livro de Registro Auxiliar nº A, às fl.109v. Abaeté, 16 de abril de 2.013.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,03. Recomp R$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,68. Total: R$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedori Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consult ANF40736, código de segurança : 9429302435828364. Valor Total dos Emolumentos: R$ 468,92. Valor Tot do Recompe: R$ 28,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 177,08. Valor Total Final Usuário: R$ 674,11. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

**AV-1-23842 - 08/07/2016 - Protocolo: 55136 - 05/07/2016**
**CERTIFICO QUE**, de acordo com requerimento de Retificação de Área Administrativa, datado de 23 de Ma de 2016, feito por **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 e contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o 3120995403-1, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro, Abaeté/ MG, na qualidade proprietário do imóvel ora retificado, mediante procedimento administrativo previsto no artigo 59 da lei 10.9

9.249,29m e E 11.117,23m; 171°52'12" e 78,42 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.171,66m e E 11.128,32m; 50°47'31" e 56,48 m até o vértice 12, **deste, segue confrontando com Anibal Carlos de Oliveira Marques** de coordenadas N 9.207,36m e E 11.172,08m; 172°23'35" e 420,46 m até o vértice 13, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** de coordenadas N 8.790,60m e E 11.227,74m; 319°44'21" e 2,74 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.792,69m e E 11.225,97m; 319°59'55" e 115,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.880,78m e E 11.152,05m; 320°05'41" e 91,25 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.950,78m e E 11.093,51m; 330°04'03" e 133,61 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.066,57m e E 11.026,84m; 350°48'40" e 6,20 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.072,69m e E 11.025,85m; 316°57'23" e 6,01 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.077,08m e E 11.021,75m; 282°56'31" e 26,92 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.083,11m e E 10.995,51m; 351°52'12" e 40,16 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.122,87m e E 10.989,83m; 351°54'08" e 40,11 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.162,58m e E 10.984,18m; 351°53'24" e 20,13 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.182,51m e E 10.981,34m; 352°03'21" e 20,04 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.202,36m e E 10.978,57m; 351°49'46" e 19,98 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.222,14m e E 10.975,73m; 351°44'15" e 20,18 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.242,11m e E 10.972,83m; 352°04'37" e 19,95 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.261,87m e E 10.970,08m; 351°34'12" e 20,26 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.281,91m e E 10.967,11m; 352°08'59" e 19,99 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.301,71m e E 10.964,38m; 351°58'14" e 40,23 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.341,55m e E 10.958,76m; 351°34'57" e 20,02 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.361,35m e E 10.955,83m; 351°34'04" e 20,12 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.381,25m e E 10.952,88m; 352°04'35" e 20,02 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.401,08m e E 10.950,12m; 351°48'21" e 20,21 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.421,08m e E 10.947,24m; 351°40'25" e 19,82 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.440,69m e E 10.944,37m; 351°56'01" e 20,38 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.460,87m e E 10.941,51m; 352°00'00" e 38,59 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.499,08m e E 10.936,14m; 351°41'42" e 41,68 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.540,32m e E 10.930,12m; 351°59'14" e 20,02 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.560,14m e E 10.927,33m; 351°43'25" e 19,94 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.579,87m e E 10.924,46m; 352°05'17" e 20,05 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.599,73m e E 10.921,70m; 263°33'20" e 40,09 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.595,23m e E 10.881,86m; 351°51'15" e 62,04 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.656,64m e E 10.873,07m; 36°52'12" e 23,65 m até o vértice 44 **deste, segue confrontando com Rua** de coordenadas N 9.675,56m e E 10.887,26m; 81°51'30" e 141,51 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.695,60m e E 11.027,34m; 144°11'22" e 10,49 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.687,09m e E 11.033,48m; 119°20'42" e 9,77 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.682,30m e E 11.042,00m; 95°20'55" e 9,76 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.681,39m e E 11.051,72m; 71°19'27" e 9,77 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.684,52m e E 11.060,98m; 47°21'49" e 9,77 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.691,14m e E 11.068,17m; 20°56'07" e 11,67 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.702,04m e E 11.072,34m; 81°51'55" e 34,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.. **OBSERVAÇÕES: 1)** Ficam arquivados nesta Serventia, memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior - CREA 124.996/D; **2)** A presente retificação de área foi autorizada pelo Decreto nº 138/2.016, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, em 19/12/2.016, arquivado nesta Serventia. **VALOR DO IMÓVEL RETIFICADO:** R$ 80.065,77 (oitenta mil, sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos - valor atualizado conforme Guia de Informação - ITBI de nº 0615/2.016, expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, em 22/12/2.016, arquivada nesta Serventia). Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 518,47. Recompe: R$ 31,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 211,76. Total: R$ 761,34. Ato: 8101, quantidade Ato: 22. Emolumentos: R$ 110,22. Recompe: R$ 6,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 36,74. Total: R$ 153,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ATK07060, código de segurança : 6612135103205828. Valor Total dos Emolumentos: R$ 628,69. Valor Total do Recompe: R$ 37,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 248,50. Valor Total Final ao Usuário: R$ 914,90. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 28 de dezembro de 2016. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,89. Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Total: R$ 21,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166,

atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ATK07083, código de segurança : 0703594104075807. Valor Total dos Emolumentos: R$ 14,89. Valor Total do Recompe: R$ 0,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Valor Total Final ao Usuário: R$ 21,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

**Oficial: Ingo Friebolin Bergemann**
**Escrevente Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann**
**Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida**
**Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituta
ABAETÉ - MINAS GERAIS

Abaeté, 06 de junho de 2017.

**Autorização,**

O Sr. Aníbal Carlos de Oliveira, tem um crédito nesta prefeitura no valor de R$23.820,50, referente ao empreendimento denominado "Condomínio Balneário Mangaba". Sendo assim à Prefeitura irá descontar na retificação de área de 313.891,96m² no qual o valor à ser cobrado será referente à taxa de R$0,22 por m², tem o benefício de desconto de 85%, por ser área de implantação de turismo ambiental deste município, às margens da represa de Três Marias ou curso do rio São Francisco. Lei n° 1.833/2.000. Então sendo assim fica concedido de descontar o que já pagou:

- Valor pago a mais → R$23.820,50

- Valor para descontar → R$0,033 x 313.891,96 = R$10.359,43

- Crédito do Sr. Aníbal → R$13.462,07

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da
Fazenda

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG.**

O artigo 1º da Lei 1833/00
concede vantagens fiscais com redução de 85%
do valor do tributo municipais nos empreendimento
abrangido os termos anteriores
Nos arts. 3º, 4º e 5º a redução prevista pelo
referido

09/05/2017

Osvaldo Ferreira da Cruz
Matrícula MG 72844
CPF 815.735.456-00

**ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 632.921146-91-, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG. 4.910.067, expedida pela PC-MG., residente e domiciliado na Rua Teodoreto de Paiva, nº. 246, centro, Abaeté-MG., CEP.35.620-000, na qualidade de incorporador e instituidor do empreendimento denominado " Condomínio Balneário Mangaba", bem como na qualidade de sócio-administrador da empresa Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda- CNPJ. nº. 18.928.728/0001-43 ,vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa. expor e depois requerer o seguinte:

a) Que o empreendimento acima referido, denominado Balneário Mangaba é constituído e devidamente registrado junto ao Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG., inclusive, sua convenção de condomínio.

b) Que foram pagos, conforme cópias de Guias anexas, Taxas referente ao processo de retificação de áreas e taxas de expediente, no local denominado Condomínio Balneário Balneário Mangaba, nos valores normais de lançamento, ou seja, R$ 28.024,12 ( vinte e oito mil, vinte e quatro reais e doze centavos);

c) Ora, consoante a Lei nº. 1.833/2.000, o Projeto do Condomínio Balneário Mangaba, está devidamente enquadrado no tratamento dado pela referida Lei Municipal, gozando pois, da redução de até 85% ( oitenta e cinco por cento) dos tributos municipais que nele incidir;

d) Nota-se que houve um recolhimento a maior dos referidos tributos no valor de R$23.820,50 ( vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), ou seja, não houve a aplicação da redução prevista na citada lei.

e) Assim sendo, vem requerer se digne Vossa Excelência, autorizar seja lançado como crédito do Sr. ANÍBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, o valor recolhido a maior . Ficando o mesmo no direito de compensar o valor de R$23.820,50 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) nos impostos e taxas de qualquer natureza com vencimentos a partir desta data.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Abaeté-MG., 04 de maio de 2017.

**ANÍBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**

**Prefeitura Municipal de Abaeté**
Praça Dr. Amador Alvares, 167

# TRIBUTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
## SECRETARIA DE FAZENDA

## GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
24870 - 29501 - 300008516 - 201600001037

Exercício **2016** | Natureza: **TAXA**

Nome: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Endereço: Rua GETULIO VARGAS., 248
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte:

CNPJ: 18.928.728/0001-43

| Valor | Fator: | Alíquota: | Referência |
|---|---|---|---|
| 4963,6900 | 0,0000 | | **08/06/2016** |

PAGAMENTO DA 1ª PARCELA NO TOTAL DE 04. REF. A TAXA DE RETIFICACAO DE AREA A MAIOR DE UMA CHÁCARA SITUADA NO CONDOMÍNIO BALNEARIO MANGABA, IMÓVEL REGISTRADO SOB O Nº 23842 DO LIVRO 2-RG. ÁREA LEVANTADA DE 104.498,80 M².

| Descrição | |
|---|---|
| OUTRS | 4.963,69 |
| Tarifa de Expediente | 11,86 |
| Total: | 4.975,55 |
| **Cota Única** **16/06/2016** | 4.975,55 |

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.
**FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

Autenticação Mecânica no Verso — Via Contribuinte — 04/05/2017 14:42:43 - GABRINA - 142241 RGTI OPIx 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Exercício: **2016** | Natureza: **TAXA** | Vencimento: **16/06/2016**

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título, Guia)
24870 - 29501 - 300008516 - 201600001037

Parcela: **ÚNICA** | Referência: **08/06/2016**

Via Prefeitura

Pago em 24/06/2016 no banco
Banco do Brasil S/A.

| | |
|---|---|
| Total: | **4975,55** |
| Total de Tributo: | **4.963,69** |
| Multa: + | |
| Juros: + | |
| Outros Tributos + | **11,86** |
| Total a Pagar: = | |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Exercício: **2016** | Natureza: **TAXA** | Vencimento: **16/06/2016**

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título, Guia)
24870 - 29501 - 300008516 - 201600001037

Parcela: **ÚNICA** | Referência: **08/06/2016**

Via Banco

Pago em 24/06/2016 no banco
Banco do Brasil S/A.

| | |
|---|---|
| Total: | **4975,55** |
| Total de Tributo: | **4.963,69** |
| Multa: + | |
| Juros: + | |
| Outros Tributos + | **11,86** |
| Total a Pagar: = | |

**Prefeitura Municipal de Abaeté**
Praça Dr. Amador Alvares, 167

# TRIBUTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
## SECRETARIA DE FAZENDA

## GUIA DE ARRECADAÇÃO

Indice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
2240 - 6215 - 300008517 - 201600002101

Exercício: 2016 | Natureza: TAXA

Nome: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Endereço: Rua DR. TEODORETO DE PAIVA, 246
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte:

CPF: 632.921.146-91

| Valor | Fator: | Alíquota: | Referência |
|---|---|---|---|
| 4963,6900 | 0,0000 | | 17/03/2017 |

PAGAMENTO DA 2ª PARCELA NO TOTAL DE 04. REF. A TAXA DE RETIFICACAO DE AREA A MAIOR DE UMA CHACARA SITUADA NO CONDOMÍNIO BALNEARIO MANGABA, IMÓVEL REGISTRADO SOB O Nº 23842 DO LIVRO 2-RG. AREA LEVANTADA DE 104.498,80 M².

| Descrição | |
|---|---|
| OUTPS | 4.963,69 |
| Taxa de Expediente | 12,71 |
| Total: | 4.976,40 |
| Cota Única 31/03/2017 | 4.976,40 |

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.

VOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Autenticação Mecânica no Verso — Via Contribuinte — 17/03/2017 10:5[illegible] 040 0069 R$: 4.976,40 0501

**Prefeitura Municipal de Abaeté**
Praça Dr. Amador Alvares, 167

# TRIBUTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**
**SECRETARIA DE FAZENDA**

## GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
2240 - 6215 - 300006518 - 201600002100

Exercício: 2016 | Natureza: TAXA

Nome: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Endereço: Rua DR. TEODORETO DE PAIVA, 246
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte | CPF: 632.921.146-91

| Valor | Fator: | Alíquota: | Referência |
|---|---|---|---|
| 4963,6900 | 0,0000 | | 17/03/2017 |

PAGAMENTO DA 3ª PARCELA NO TOTAL DE 04. REF. A TAXA DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA A MAIOR DE UMA CHÁCARA SITUADA NO CONDOMÍNIO BALNEÁRIO MANGABA, IMÓVEL REGISTRADO SOB O Nº 23842 DO LIVRO 2-RG. ÁREA LEVANTADA DE 104.498,80 M².

| Descrição | |
|---|---|
| OUTPS | 4.963,69 |
| Tarifa de Expediente | 12,71 |
| Total: | 4.976,40 |
| Cota Única 31/03/2017 | 4.976,40 |

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.
**FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

Autenticação Mecânica no Verso | Via Contribuinte

17/03/2017 10:34:14 DALTON 142243

4.976,40 0501

**Prefeitura Municipal de Abaeté**
Praça Dr. Amador Alvares, 167

# TRIBUTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**
**SECRETARIA DE FAZENDA**

## GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
2240 - 6215 - 300008519 - 201600002099

Exercício: 2016 | Natureza: TAXA

Nome: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Endereço: Rua DR. TEODORETO DE PAIVA, 246
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte | CPF: 632.921.146-91

| Valor | Fator: | Alíquota: | Referência |
|---|---|---|---|
| 4963,6900 | 0,0000 | | 17/03/2017 |

PAGAMENTO DA 4ª PARCELA NO TOTAL DE 04. REF. A TAXA DE RETIFICACAO DE AREA A MAIOR DE UMA CHACARA SITUADA NO CONDOMÍNIO BALNEARIO MANGABA, IMÓVEL REGISTRADO SOB O Nº 23842 DO LIVRO 2-RG. ÁREA LEVANTADA DE 104.498,50 M².

| Descrição | | |
|---|---|---|
| OUTPS | | 4.963,69 |
| Tarifa de Expediente | | 12,71 |
| Total: | | 4.976,40 |
| Cota Única | 31/03/2017 | 4.976,40 |

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.
**FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

Autenticação Mecânica no Verso | Via Contribuinte

5100053000700 170317 040 0001 4.976,40 0501

31/10/2016 - ~~BANCO~~ DO BRASIL - 15:30:14
068814907 0260

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREFEIT.MUNICIPAL ABAETE
Codigo de Barras 816700000027-5 05890003201-6
61031042016-7 00001842000-0
Data do pagamento 31/10/2016
Valor Total: 2.705,89

NR.AUTENTICACAO E.E0C.0E0.3CC.A46.F2C

feitura Municipal de Abaeté
aça Dr. Amador Alvares, 167

**TRIBUTOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
## SECRETARIA DE FAZENDA

## GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
24870 - 29501 - 300009257 - 201600001842

Exercício 2016 | Natureza: TAXA

Nome: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Endereço: Rua GETULIO VARGAS., 248
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte | CNPJ: 18.928.728/0001-43

| Valor | Fator: | Alíquota: | Referência |
|---|---|---|---|
| 2694,0300 | 0,0000 | | 31/10/2016 |

PAGAMENTO REF. A 1ª PARCELA, DE UM TOTAL DE TRÊS, DA TAXA DE RETIFICACAO DE AREA DE UM IMOVEL SITUADO DENOMINADO CHACARA, SITUADO A RUA 13 - BALNEARIO MANGABA.

| Descrição | |
|---|---|
| OUTPS | 2.694,0 |
| EXPE | 11,8 |
| Total: | 2.705,89 |
| Cota Única 31/10/2016 | 2.705,8 |

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.
**FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

Autenticação Mecânica no Verso — Via Contribuinte — 31/10/2016 14:58:22 - SABRINA - 144208 — BOTI — GFS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título, Guia)
24870 - 29501 - 300009257 - 201600001842

Parcela: ÚNICA | Referência: 31/10/2016

Via Prefeitura

816700000027 5 05890003201 0 61031042016 7 0000 1842000 0

| Exercício: | Natureza: | Vencimento: |
|---|---|---|
| 2016 | TAXA | 31/10/2016 |

Para pagamento até o Vencimento.
Total: 2705,89

Para pagamento APÓS o Vencimento:
Total de Tributo: 2.694,0
Multa: +
Juros: +
Outros Tributos+ 11,8
Total a Pagar: =

**Prefeitura Municipal de Abaeté**
Praça Dr. Amador Alvares, 167

# TRIBUTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**
**SECRETARIA DE FAZENDA**

## GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
2240 - 6215 - 300009258 - 201600002098

Exercício **2016** | Natureza: **TAXA**

Nome: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Endereço: Rua DR. TEODORETO DE PAIVA, 246
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte | CPF: 632.921.146-91

| Valor | Fator: | Alíquota: | Referência |
|---|---|---|---|
| 2694,0300 | 0,0000 | | **17/03/2017** |

PAGAMENTO REF. A 2ª PARCELA, DE UM TOTAL DE TRÊS, DA TAXA DE RETIFICACAO DE AREA DE UM IMOVEL SITUADO DENOMINADO CHACARA, SITUADO A RUA 13.- BALNEARIO MANGABA.

| Descrição | |
|---|---|
| OUTPS | 2.694,03 |
| Tarifa de Expediente | 12,71 |
| Total: | 2.706,74 |
| Cota Única 31/03/2017 | 2.706,74 |

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS
POSTOS EM DIA.
FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Autenticação Mecânica no Verso | Via Contribuinte | 17/03/2017 08:25:57 - CAIXA 141709 | 21000000000 170317 040 0067 | R$ 2.706,74 | 0501

**Prefeitura Municipal de Abaeté**
Praça Dr. Amador Alvares, 167

# TRIBUTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**
**SECRETARIA DE FAZENDA**

## GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
2240 - 6215 - 300009259 - 201600002102

Exercício: 2016 | Natureza: TAXA

Nome: ANIBAL CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Endereço: Rua DR. TEODORETO DE PAIVA, 246
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte:

CPF: 632.921.146-91

| Valor | Fator: | Alíquota: | Referência |
|---|---|---|---|
| 2694,0300 | 0,0000 | | 17/03/2017 |

PAGAMENTO REF. A 3ª PARCELA, DE UM TOTAL DE TRÊS, DA TAXA DE RETIFICACAO DE AREA DE UM IMOVEL SITUADO DENOMINADO CHACARA, SITUADO A RUA 13 - BALNEARIO MANGABA.

| Descrição | | |
|---|---|---|
| OUTPS | | 2.694,03 |
| Tarifa de Expediente | | 12,71 |
| Total: | | 2.706,74 |
| Cota Única | 31/03/2017 | 2.706,74 |

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.
FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Autenticação Mecânica no Verso | Via Contribuinte | 17/03/2017 10:22:22 (-02:00) 0000 0006 2.706,74 0501 OPb

# *Prefeitura Municipal de Abaeté*

## LEI Nº 1.833/2.000

**" Autoriza o Poder Executivo a Conceder Incentivo Fiscal a Projetos que visem a implantação do Turismo Ambiental no Município de Abaeté e dá outras providências "**

**A câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Preito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Abaeté autorizado a conceder incentivos fiscais, com a redução de até 85% ( oitenta e cinco por cento) do valor dos tributos municipais, que incidirem sobre a Implantação de Projetos de Turismo Ambiental.**

**§ 1º - para todos os efeitos desta lei, entender-se-á como projeto de turismo ambiental os loteamentos do tipo balneário que vierem a ser implantados às margens da Represa de Três Marias ou do curso normal do rio São Francisco, dentro do Município de Abaeté.**

**§ 2º - Para concessão deste benefício, o projeto de turismo ambiental deverá ser caracterizado como tal pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ( CODEMA), e atender a Legislação ambiental vigente.**

**§ 3º - O valor dos tributos municipais relativos aos loteamentos do tipo balneário, salvo a taxa de implantação, serão devidos e pagos por ocasião da alienação de cada unidade e referentes ao lote negociado.**

**Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil ( 18/05/2.000).**

**Gilberto Alves Soares**
**Prefeito Municipal de Abaeté**

**Orisvaldo Miranda de Castro**
**Secretário Municipal de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação 18/05/00
Certifico que esta(o) Lei foi(a) no quadro do publicado dia 22/05/00 e de verdade dou fé.
Abaeté 22/05/00
Ass. do Servidor